

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº372/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **ALEXANDRE AMERICO ALMASSY JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº1475511, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2009, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

**Silvio Luiz de Oliveira Sogli**  
Vice - Reitor



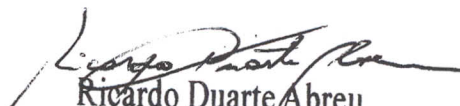
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) ALEXANDRE A. MASSI JUNIOR da classe de ASSISTENTE nível II para nível III, a partir de 22/09/2009, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 10/07/2009

  
Ricardo Duarte Abreu  
Vice-Presidente da CPPD  
UFRB